

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.577/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 407.883,13 (Quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.210, de 11 de Dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2013.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.044 – Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte Recurso 0364	R$	80.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte Recurso 0364	R$	130.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte Recurso 0367	R$	18.500,21
SUB TOTAL	**R$**	**228.500,21**
10.301.1001.2.045 – Manut. do Piso da Atenção Básica - PAB		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte Recurso 0364	R$	10.455,10
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte Recurso 0364	R$	30.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**40.455,10**
10.301.1001.2.046 – Manut. do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte Recurso 0364	R$	24.044,83
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte Recurso 0364	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**34.044,83**
10.301.1001.2.047 – Manut. do Programa de SAude Bucal - SB		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte Recurso 0364	R$	15.409,78
SUB TOTAL	**R$**	**15.409,78**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



10.301.1001.2.049 – Manut. do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte Recurso 0370	R$	44.847,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte Recurso 0370	R$	20.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**64.847,00**
10.301.1001.2.050 – Manut. do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte Recurso 0365	R$	24.626,21
SUB TOTAL	**R$**	**24.626,21**
TOTAL GERAL	**R$**	**407.883,13**

Artigo 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R$ 407.883,13 (Quatrocentos e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos).**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 26 de agosto de 2013.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 26 / 08 / 2013.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br